



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



DECRETO Nº 033/2017

CONVOCA A Iª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SÉRGIO ADEMIR KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente:

DECRETA:

ART. 1º. Fica Convocada a Iª Conferência Municipal de Vigilância Sanitária, a realizar-se no dia 17 de agosto de 2017, às 14 horas, na Sala de Reuniões de Saúde, localizado na Rua XV de Novembro, ao lado da APAE, com o Tema: "Vigilância em Saúde: Direitos, Conquistas e Defesa de um SUS Público de Qualidade".


ART. 2º. A Iª Conferência Municipal de Vigilância Sanitária, terá como objetivo debater a integração dos programas de todas as vigilâncias, sendo: epidemiológicas, sanitárias, em saúde ambiental, do trabalhador e dos laboratórios de saúde pública. Também tem entre os eixos discutir as responsabilidades do Estado e dos governos com a Vigilância em Saúde.

ART. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de Agosto de 2017.



SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 11.08.2017


MARLI TERESINHA TONELLO REIS
Secretária da Administração, Fazenda e Planejamento

CERTIFICO A FIXAÇÃO
NO MURAL NO PERÍODO

de 11/08/17 a
11/09/17


Servidor